



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Altera composição da Comissão
Permanente de Sindicância e Processo
Administrativo Disciplinar.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei nº 802, de 11 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 47, de 21 de janeiro de 2021, da seguinte maneira:

- **Viviane Dellamea Weber Cherobini**, Nutricionista, passa a ser membro **Titular**; e
- **Grazieli Vieira Goulart**, Agente Administrativo Auxiliar, passa a ser membro **Suplente**.

Art. 2º - Os membros titulares da Comissão receberão gratificação mensal conforme estabelecido no Art. 4º da Lei nº 802/07, e os suplentes somente quando em substituição aos titulares conforme estabelecido no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 21/02/2024 A 06/03/2024
RESP: *Chf*